



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 114, de 5 de abril de 2022.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.008667/2021-28 e do sistema Orquestra nº 2048567, resolve:

Art. 1º Aprovar o modelo M1100, de dispositivo indicador para instrumentos de pesagem, classe de exatidão III, marca MAREL, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: MAREL BRASIL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.

Endereço: Rua Sérgio Fernandes Borges Soares, n.º 1000, prédio 150 do Parque Corporativo Bresco Viracopos, módulos 1,3, 5, 6, 7 E 8 FLEX I - Distrito Industrial - Campinas - SP

CEP: 13054-709

CNPJ: 05013050/0001-27

2 FABRICANTE

Nome: MAREL ICELAND EHF.

Endereço: Austurhraun, n.º 9 - Gardabaer, IS-210 - Islândia

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: dispositivo indicador para instrumentos de pesagem

País de origem: Islândia

Marca: Marel

Modelo: M1100

Classe de exatidão: III

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui características metrológicas descritas na Tabela 1, abaixo:

Tabela 1 - Características Metrológicas

| Modelo | M1100 |
|---|----------------|
| Nº de Valores de Divisão de Verificação (n) | 3000 |
| Faixa de Temperatura | -10 °C / 40 °C |

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

5.1. Dispositivo indicador para Instrumentos de pesagem, eletrônico, digital, com 6 dígitos de 7 segmentos cada, com iluminação em LED.

5.2. Mostrador auxiliar com 3 dígitos de 7 segmentos cada, com iluminação em LED.

Outros dispositivos:

- a) Dispositivo de retorno a zero semiautomático;
- b) Dispositivo de retorno a zero automático;
- c) Dispositivo de retorno a zero inicial;
- d) Dispositivo de manutenção de zero;
- e) Dispositivo de equilíbrio de tara;
- f) Dispositivo de pesagem de tara;
- g) Dispositivo de predeterminação de tara;
- h) Dispositivo de tara semiautomático do tipo subtrativo;
- i) Interfaces: Porta serial bidirecional, Ethernet (opcional) e CAN bus.

6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO

- a) Faixa de alimentação elétrica: 110 V à 230 V;
- b) Período de preaquecimento: 1 minuto.

7 ANEXOS

Anexo 1 - Vista em perspectiva do modelo M1100.

Anexo 2 - Vista frontal do modelo M1100.

Anexo 3 - Vista lateral, com localização da placa de identificação, do modelo M1100.

Anexo 4 - Vista posterior, com localização do plano de selagem, do modelo M1100.

Anexo 5 - Vista da placa de identificação do modelo M1100.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 05/04/2022, ÀS 16:55, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

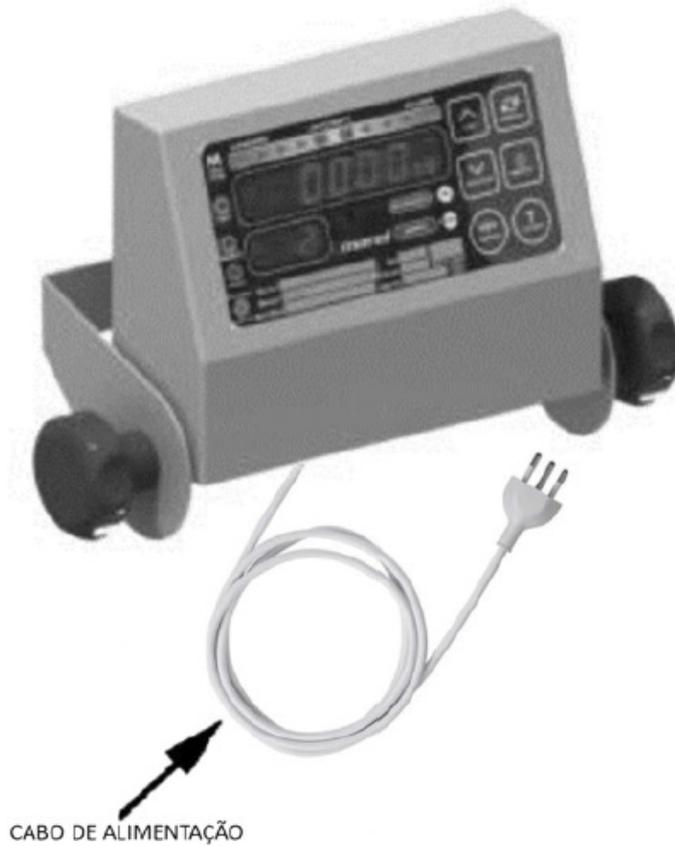
PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1172004** e o código CRC **1C03DF91**.



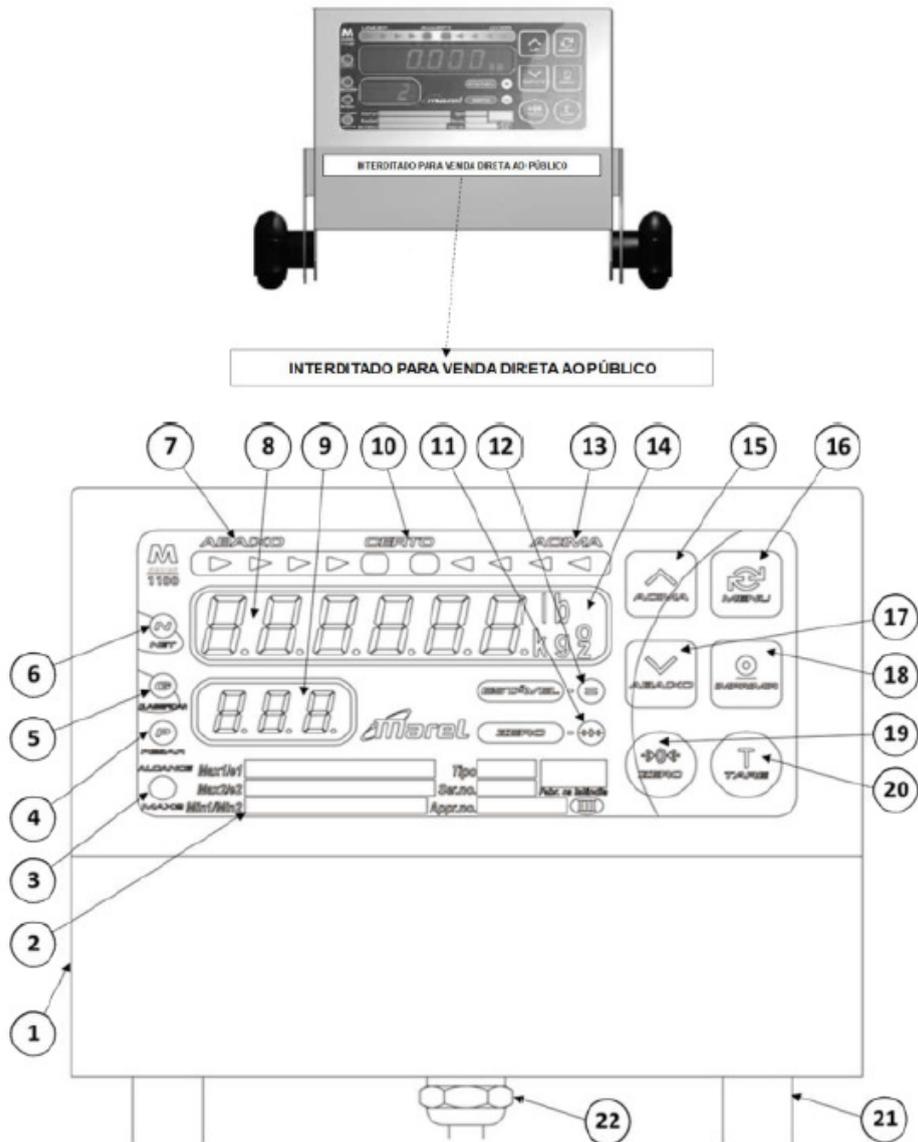
| | |
|--|--|
| | Diretoria de Metrologia Legal – Dimel Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020 Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br |
|--|--|

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 114, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 114, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

**REQUERENTE: MAREL BRASIL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA****VISTA EM PERSPECTIVA DO MODELO M1100****ANEXO 1**



- | | |
|--|--|
| 1. Tampa | 13. Indicador de peso superior (Acima) |
| 2. Placa de características | 14. Indicador de unidade de peso |
| 3. Indicador Máx2/Balança em descanso | 15. Teclado, seta para cima (Acima) |
| 4. Indicador de pesagem | 16. Teclado, tecla MENU |
| 5. Indicador de classificação | 17. Teclado, seta para baixo (Abaixo) |
| 6. Indicador de Tara (Net) | 18. Teclado, tecla IMPRIMIR |
| 7. Indicador de peso inferior (Abaixo) | 19. Teclado, tecla ZERO |
| 8. Mostrador de peso | 20. Teclado, tecla TARA |
| 9. Mostrador de Config. | 21. Montar pilar/ ligação de cabos |
| 10. Indicador Certo | 22. Entrada de cabos |
| 11. Indicador Zero | |
| 12. Indicador Estável | |

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 114, DE 5 DE ABRIL DE 2022.



REQUERENTE: MAREL BRASIL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

VISTA FRONTAL DO MODELO M1100

ANEXO 2



| | |
|--|---|
| Fabricante: | |
| Marel ehf Gardabaer – Islândia | |
| Requerente: | |
| Marel Brasil Comercial e Industria Ltda. R: Sérgio Fernandes Borges Soares, n.º 1000 Prédio 150 do Parque Corporativo Bresco Viracopos - Módulos 1,3, 5, 6, 7 e 8 Flex I Distrito Industrial – Campinas - Brasil | |
| Modelo | <input type="text" value="M1100"/> |
| No. Série/Ano | <input type="text"/> |
| Portaria INMETRO/DIMEL nº | <input type="text"/> |
| Classe |  |
| n Max | 3000 |
| Temperatura: | -10°C / 40°C |
| Tensão: | 110 – 230 Vac |
| Consumo: | 0.38 A |

Cotas em: mm

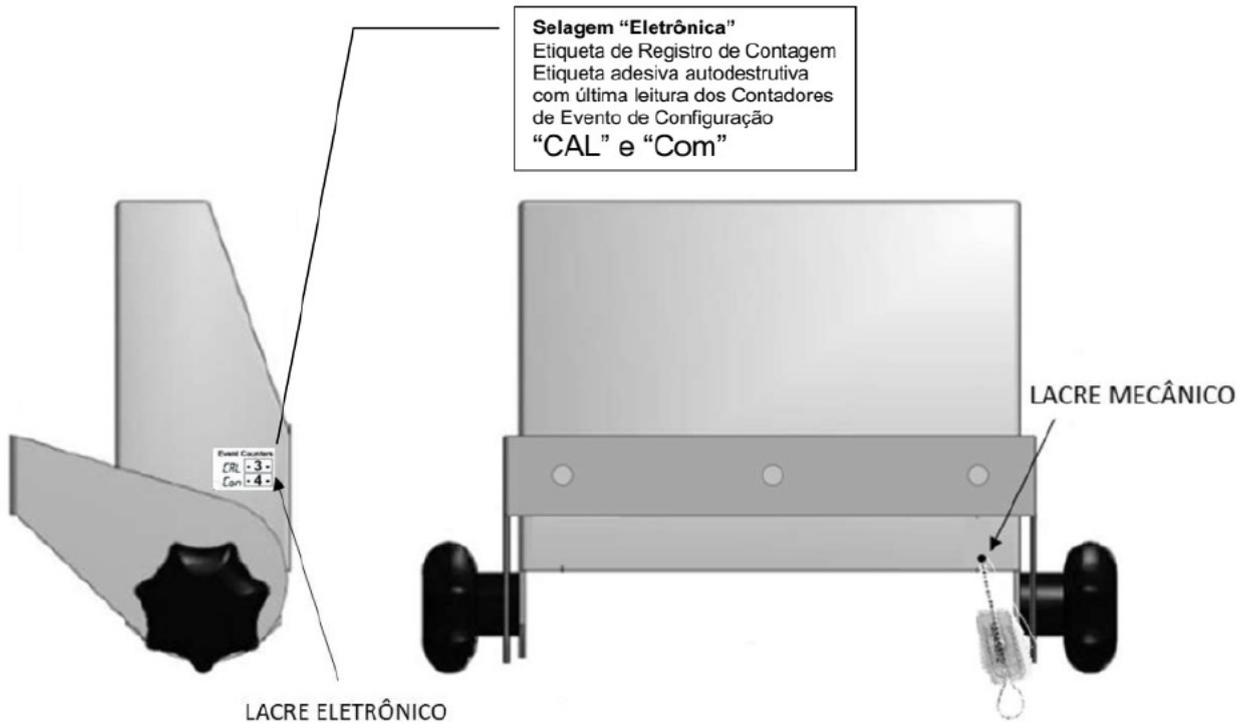
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 114, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

**REQUERENTE: MAREL BRASIL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA****VISTA LATERAL, COM LOCALIZAÇÃO DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, DO MODELO M1100****ANEXO 3**

“PLANO DE SELAGEM”:

O equipamento dispõe de dispositivo de selagem ELETRÔNICA formada por 2 Contadores de “eventos de configuração” (‘CAL’ e ‘Com’) (eletrônicos e invioláveis) + Etiqueta de “Registro de Contagem” autodestrutível
 A situação dos contadores “CAL” e “Com” é também verificável no mostrador do Indicador na energização do equipamento.

Existe também um lacre MECÂNICO para selagem e rastreabilidade de acesso ao interior do gabinete do Indicador.



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 114, DE 5 DE ABRIL DE 2022.



REQUERENTE: MAREL BRASIL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

VISTA POSTERIOR, COM LOCALIZAÇÃO DO PLANO DE SELAGEM, DO MODELO M1100

ANEXO 4

Fabricante:
Marel ehf
Gardabaer – Islândia

Requerente:
Marel Brasil Comercial e Industria Ltda.
R: Sérgio Fernandes Borges Soares, n.º 1000
Prédio 150 do Parque Corporativo Bresco
Viracopos - Módulos 1,3, 5, 6, 7 e 8 Flex I
Distrito Industrial – Campinas - Brasil

| | |
|-------------------------------|---------------|
| Modelo | M1100 |
| No. Série/Ano | |
| Portaria INMETRO/DIMEL n.º | |
| Classe | III |
| n Max | 3000 |
| Temperatura: | -10°C / 40°C |
| Tensão: | 110 – 230 Vac |
| Consumo: | 0.38 A |

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 114, DE 5 DE ABRIL DE 2022.



REQUERENTE: MAREL BRASIL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO M1100

ANEXO 5

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001